



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – GAB - SESAU.

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal dos Contratos Administrativos Nº 2022.01.03.004, 2022.01.03.005 e 2022.01.03.006.

Ao (s) três dia (s) de janeiro de 2022, a Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal das obrigações decorrentes dos **Contratos Administrativos Nº 2022.01.03.004, 2022.01.03.005 e 2022.01.03.006** em epígrafe, cujo objeto dos contratos é Locação de Imóvel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, independente da forma de contratação, o servidor WARYSON RUAN BARBOSA BARATA, matrícula 075486, CPF Nº 045.274.162-94.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contratação.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência da avença, ou resolução do pacto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde